



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 12/2021 -  
DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL -  
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA E REDES DE  
COMPUTADORES CAMPUS CEILÂNDIA  
SELEÇÃO 2021/2**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **Aldemi Barbosa da Silva**, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DIVULGAR**, de acordo com o item 8 do Edital 12/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 01 de setembro de 2021, o **Resultado Preliminar das Inscrições** (ver anexo desta publicação), referente ao Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial - Introdução à Segurança Cibernética e Redes de Computadores do *Campus* Ceilândia, para ingresso no **segundo semestre de 2021**.

**1. DO RECURSO**

1.1 Na data provável de **15/09/2021**, os candidatos poderão interpor recurso, caso sua inscrição seja indeferida.

1.2 Para interpor recurso, o candidato deve preencher o formulário disponível no Anexo I do Edital, digitalizar o documento e encaminhar ao e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

1.3 O candidato não poderá apresentar nova documentação na fase de interposição de recurso. Haverá a possibilidade de esclarecimento quanto aos documentos enviados no período de inscrições.

**1.4 Resultado Final das inscrições e convocação para matrícula será divulgado no site oficial do IFB** (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) **a partir das 18h, na data provável estabelecida no Cronograma do edital.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

2.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivoccei@ifb.edu.br](mailto:processoseletivoccei@ifb.edu.br).

2.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Aldemi Barbosa da Silva**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Ceilândia  
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 14/09/2021 14:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299411

Código de Autenticação: 52a5fba58e



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170